

UNIVERSIDADE DE ÉVORA.	
Arquivo FCS	01.27

**3ª BIENAL**  
ESCULTURA/DESENHO/89

ATELIER-MUSEU MUNICIPAL  
ANTÓNIO DUARTE

2500 CALDAS DA RAINHA  
PORTUGAL

Telf. 062/24821 - Tlx. 43479 CMCPR

Exmo. Sr.  
Pintor Cruzeiro Seixas  
S. Brás de Alportel

717

14. FEV. 1989

ASSUNTO: "3ª BIENAL DE ESCULTURA / DESENHO DAS CALDAS DA RAINHA

UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

O Atelier Museu Municipal António Duarte, inaugurado a 22 de Janeiro de 1985, orgulha-se de nesse mesmo ano ter realizado a 1ª Bienal de Escultura e presentemente tem já organizado o II Simpósio Internacional de Escultura em Pedra e uma 2ª Bienal que foi distinguida com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Estes eventos projectaram este Atelier Museu não só a nível nacional como internacional e dentro do seu programa de actividades para o ano de 1989 está já programada a 3ª Bienal de Escultura / Desenho.

Esta Bienal que terá lugar nesta Cidade, entre 8 de Julho e 15 de Setembro do corrente ano, será de Escultura de Ar Livre, Escultura de Interior e Desenho.

Assim, vimos por este meio convidar V. Exa. a participar nesta Exposição.

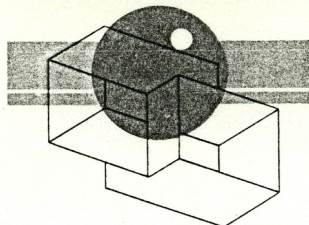
Junto enviamos o Regulamento e oportunamente seguirá o respectivo boletim de inscrição.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Fernando José da Costa)

MC/.  
CA/.



**3ª BIENAL**  
ESCULTURA/DESENHO/89

ATELIER-MUSEU MUNICIPAL  
ANTÓNIO DUARTE

2500 CALDAS DA RAINHA  
PORTUGAL

Telf. 062/24821 - Tlx. 43479 CMCRP

UNIVERSIDADE DE ÉVORA	
Arquivo	CS 01.27

3ª BIENAL DO ATELIER MUSEU MUNICIPAL ANTÓNIO DUARTE

ESCULTURA/DESENHO

REGULAMENTO



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

I - ORGANIZAÇÃO

*Atelier Museu Municipal António Duarte.*

I.I - *A exposição decorrerá nos jardins do Atelier Museu e em outros pontos escolhidos da Cidade, entre 8 de Julho e 15 de Setembro.*

I.II - *Quaisquer comunicações ou questões deverão ser dirigidas ao Atelier Museu António Duarte, Rua Dr. Ilídio Amado, 2500 CALDAS DA RAINHA.*

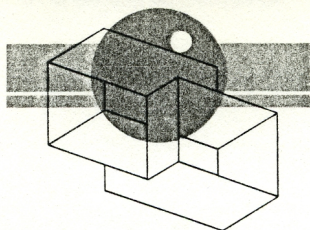
II - PARTICIPAÇÃO

*A participação será por convite da Organização.*

*O número de trabalhos por expositor não poderá exceder o limite máximo de três e apresentados tal como deverão ser expostos.*

III - TÉCNICA

*Poderão ser admitidos todos os trabalhos cujas características se adaptem ao tema da exposição.*



2

01.27

**3ª BIENAL**  
ESCULTURA/DESENHO/89

ATELIER-MUSEU MUNICIPAL  
ANTÓNIO DUARTE

2500 CALDAS DA RAINHA  
PORTUGAL

Telf. 062/24821-Tlx. 43479 CMCRP

*A Organização terá direito de rejeitar os que não estiverem de acordo com o tema da exposição.*

IV - SELECÇÃO E COLOCAÇÃO

*A montagem da exposição será da total responsabilidade da Organização.*

V - DATA DE ENVIO

*Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 5 de Junho, nos seguintes locais:*

*(Os locais de entrega das peças serão oportunamente indicados)*

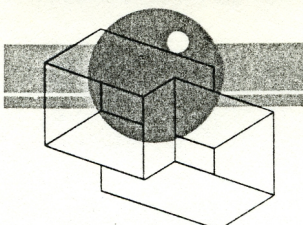
*As embalagens são da responsabilidade dos autores, pelo que a Organização não se responsabiliza por qualquer dano provado por deficiência de embalagem.*

*Os boletins de inscrição deverão dar entrada no Atelier Museu até ao dia 26 de Maio, impreterivelmente e deverão ser acompanhados de fotografia a preto e branco de boa qualidade, do autor e das peças para incluir no catálogo.*

*Após essa data só serão considerados aqueles cujo carimbo de correio não for posterior ao dia 26 de Maio.*



01-27



**3ª BIENAL**  
ESCULTURA/DESENHO/89

ATELIER-MUSEU MUNICIPAL  
ANTÓNIO DUARTE

2500 CALDAS DA RAINHA  
PORTUGAL

Telf. 062/24821 - Tlx. 43479 CMCRP

VI - VENDAS

*Os concorrentes devem informar no boletim de inscrição se os seus trabalhos de destinam ou não a venda e indicar o respectivo valor.*

*NOTA - Em caso de venda a Organização cobrará 10% para compensação das despesas inerentes à Bienal.*

VII - SEGURO

*Para as peças não destinadas a venda deve ser indicado o valor do Seguro. Não serão feitos Seguros por valores superiores aos indicados para venda.*

*A organização tomará a seu cargo o seguro das obras durante o período da exposição.*

VIII - PRÉMIOS

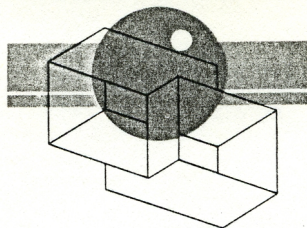
*Serão atribuídos os seguintes prémios de aquisição:*

<i>Prémio de aquisição de Escultura de Ar Livre.....</i>	<i>600.000\$00</i>
<i>Prémio de aquisição de Escultura de Interior.....</i>	<i>200.000\$00</i>
<i>Prémio de aquisição de Desenho.....</i>	<i>200.000\$00</i>

IX - JÚRI

*O júri será constituído por:*

- Presidente do júri*
- Representante da Escola Superior de Belas Artes de Lisboa*
- Representante da Escola Superior de Belas Artes do Porto*



**3ª BIENAL**  
ESCULTURA/DESENHO/89

ATELIER-MUSEU MUNICIPAL  
ANTÓNIO DUARTE

2500 CALDAS DA RAINHA  
PORTUGAL

Telf. 062/24821 - Tlx. 43479 CMCRP

01.27

4

- Representante da Secretaria de Estado da Cultura
- Representante da Fundação Calouste Gulbenkian
- Representante da Associação Internacional dos Críticos de Arte
- Representante da Câmara Municipal de Caldas da Rainha

X

- DIVERSOS

Uma vez terminada a exposição as peças serão transportadas para os locais de concentração já antes utilizados.

NOTAS

- a) Quaisquer alterações a este Regulamento serão oportunamente anunciadas.
- b) Qualquer situação não contemplada no presente Regulamento será resolvida por consenso dos elementos da Organização.
- c) Nenhuma peça poderá ser levantada antes de terminada a exposição.